



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 764/2023

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>764</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	02	20/12/2023	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO		1029/2023	
<b>Local</b>				
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Órgão</b>				
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
ATE 30 DIAS			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA			1 Dias	

**Descrição:**

Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023

**Justificativa:**

A contratação de um profissional psicólogo é uma medida estratégica e essencial para suprir as demandas e fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. A presença desse profissional é fundamental, permite oferecer um atendimento integral e multidisciplinar às pessoas em situação de vulnerabilidade social, compreende as nuances emocionais e psicológicas envolvidas nas questões sociais, permitindo uma abordagem mais completa e efetiva.

Possui habilidades para identificar necessidades específicas de cada indivíduo ou grupo, isso contribui para um atendimento personalizado e direcionado às reais demandas de cada caso no âmbito emocional, familiar ou comunitário

Sua presença influencia diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados, gerando impactos positivos no bem-estar das pessoas atendidas e na efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
023987	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	HS	2.400,00	23,31	55.944,00

**TOTAL 55.944,00**

**TOTAL GERAL 55.944,00**